

Assunto:IMPUGNAÇÃO - Dispensa Eletrônica nº DE/131/2025 - Inexequibilidade do Valor Estimado

Data:2025-12-13 17:06

De:Paulo Ricardo Silva Dias <comercial@beinovation.com>

Para:"licitacoes@simaecao.sc.gov.br" <licitacoes@simaecao.sc.gov.br>

Ilmo. Sr. Agente de Contratação

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Ref.: **Processo Administrativo nº CAO/83/2025**

Dispensa Eletrônica nº DE/131/2025

Prezados Senhores, **BE INOVATION - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **63.376.184/0001-09**, Microempresa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no **art. 164 da Lei nº 14.133/2021**, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, pelos motivos técnicos e jurídicos que passa a expor:

1. DA INEXEQUIBILIDADE MANIFESTA DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estabelecido de **R\$ 13.200,00 anuais** (sendo R\$ 6.000,00 para licença/desenvolvimento e R\$ 7.200,00 para hospedagem anual) configura **PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL** para o escopo técnico exigido, conforme demonstraremos:

1.1. ANÁLISE TÉCNICA DO ESCOPO - ITEM 1 (Licença/Desenvolvimento)

O Item 1 do edital exige:

A) Portal Website Customizado:

- Desenvolvimento de sistema proprietário (vedado WordPress/plugins)
- Arquitetura customizada para saneamento
- Interface frontend responsiva
- Backend com banco de dados robusto
- **Estimativa conservadora:** 120-160 horas

B) Integrações Complexas via FTP:

- Sistema de Emissão e Faturamento (Agência Virtual)
- Dados pluviométricos em tempo real
- Dados laboratoriais de qualidade da água
- Gestão de frota
- Contratos e licitações
- Comunicação bidirecional host SIMAE ↔ provedor externo
- **Estimativa conservadora:** 60-80 horas

C) CMS Proprietário Robusto:

- Painel administrativo intuitivo
- Gestão de múltiplos tipos de conteúdo
- Sistema de permissões
- Versionamento de documentos
- **Estimativa conservadora:** 80-100 horas

D) Sistema de Armazenamento Histórico:

- Estrutura para licitações 2012-2025 (13 anos de dados)
- Mecanismo de busca avançada
- Indexação de documentos
- **Estimativa conservadora:** 40h

E) Migração e Cadastro de Conteúdo:

- **2.000 cadastros** de documentos e informações
- Migração de host atual
- Testes e validação de integridade
- **Estimativa conservadora:** 50-60 horas

TOTAL ITEM 1: Aproximadamente 400 horas de desenvolvimento

1.2. ANÁLISE TÉCNICA DO ESCOPO - ITEM 2 (Hospedagem + Suporte)

O Item 2 exige **serviços contínuos** durante 12 meses:

A) **Infraestrutura:**

- Hospedagem cloud com 100GB
- 50 contas de e-mail corporativo (20GB cada = 1TB total)
- Certificado SSL
- Banco de dados configurado
- Painel cPanel/similar
- **Custo de mercado:** R\$ 300-400/mês

B) **Suporte Técnico Especializado:**

- Atendimento 24h para emergências (conforme item 1.5 do Termo)
- Manutenção preventiva mensal: 10h/mês
- Manutenção corretiva: 40h/ano (média)
- Alterações de conteúdo não cobertas pelo painel
- Relatórios mensais de desempenho: 24h/ano
- **Total suporte:** ~224 horas/ano

C) **Serviços Obrigatórios:**

- Backup automatizado diário + testes de restauração
- Monitoramento 24/7 com alertas
- Segurança (firewall, anti-malware, proteção DDoS)
- Gerenciamento de DNS
- Atualizações de segurança

TOTAL ITEM 2: ~224 horas técnicas + infraestrutura

2. CÁLCULO DO VALOR MÍNIMO VIÁVEL

2.1. Composição de Custos - Desenvolvimento (Item 1)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
Horas de desenvolvimento (400h)	400h	R\$ 85/h*	R\$ 34.000
Impostos (6% Simples Nacional)	-	-	R\$ 2.040
SUBTOTAL ITEM 1			R\$ 36.040

*Valor R\$ 85/hora = **valor de mercado** para desenvolvedor sênior especializado em Brasil, considerando custos operacionais, encargos e margem mínima de sustentabilidade.

2.2. Composição de Custos - Hospedagem/Suporte (Item 2)

Item	Quantidade	Valor Mensal	Total Anual
Infraestrutura cloud empresarial	12 meses	R\$ 350	R\$ 4.200
Suporte técnico (224h/ano)	224h	R\$ 85/h	R\$ 19.040
Impostos 6%	-	-	R\$ 1.394
SUBTOTAL ITEM 2			R\$ 24.634

2.3. VALOR TOTAL MÍNIMO VIÁVEL

Item 1 (Desenvolvimento): R\$ 36.040

Item 2 (Hospedagem 12 meses): R\$ 24.634

TOTAL MÍNIMO TÉCNICO: R\$ 60.674,00

VALOR DO EDITAL: R\$ 13.200,00

DIFERENÇA: R\$ 47.474,00 (78% ABAIXO do mínimo viável)

3. DA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO COM O VALOR ESTIMADO

Com o valor proposto de R\$ 13.200,00:

Cenário após custos diretos:

- Hospedagem 12 meses (custo real): R\$ 7.200
- Impostos 6%: R\$ 792
- **Sobra para 624 horas de trabalho:** R\$ 5.208

Valor/hora resultante: $R\$ 5.208 \div 624h = R\$ 8,35/hora$

Este valor é:

- **5,7x inferior** ao salário mínimo/hora (R\$ 47,61 em 2025)
- **10,2x inferior** ao valor de mercado de desenvolvedor sênior (R\$ 85/h)
- **Absolutamente inviável** para qualquer profissional qualificado

Para contextualizar: um desenvolvedor sênior trabalhando por R\$ 8,35/hora estaria recebendo **R\$ 1.670/mês** (200h) - valor inferior ao salário mínimo nacional de R\$ 1.518 e **incompatível** com a complexidade técnica exigida.

4. DOS RISCOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A contratação pelo valor estimado **R\$ 13.200** apresenta os seguintes riscos:

4.1. Risco de Não Entrega

Empresas que aceitarem este valor não conseguirão:

- Alocar profissionais qualificados
- Garantir qualidade técnica mínima
- Cumprir prazos razoáveis
- Manter suporte durante 12 meses

4.2. Risco de Má Execução

Propostas inexequíveis levam a:

- Uso de templates genéricos (violando proibição de WordPress)
- Integrações superficiais não funcionais
- Abandono do projeto após pagamento inicial
- Necessidade de nova licitação em 6-8 meses

4.3. Risco de Continuidade do Serviço

O SIMAE depende do portal para:

- **Transparência legal** (licitações desde 2012)
- **Agência Virtual** (faturamento de água/esgoto)
- **E-mails institucionais** (50 contas corporativas)

Uma falha prolongada pode:

- Comprometer arrecadação municipal
- Violar Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)
- Paralisar processos licitatórios em andamento

5. DO VÍCIO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

5.1. Critério de Julgamento Inadequado

O **art. 34, §1º da Lei 14.133/2021** determina:

"Nas contratações de serviços de **natureza predominantemente intelectual**, em especial os de elaboração de **projetos**, o critério de julgamento poderá ser o de **melhor técnica** ou **técnica e preço**."

O presente objeto configura **serviço de natureza intelectual** (desenvolvimento de software customizado + integração de sistemas legados), sendo **INADEQUADO** o critério "menor preço global".

5.2. Estimativa Baseada em Propostas Prévias Inexequíveis

O item 7.2 do Edital revela:

"As propostas válidas já apresentadas na **fase orçamentária**, além de auxiliarem na composição do preço para definição do valor máximo admitido..."

Ou seja, o valor de R\$ 13.200 **não foi calculado tecnicamente**, mas sim baseado em propostas comerciais de terceiros que:

- Podem ter subdimensionado o escopo por desconhecimento técnico
- Podem estar agindo com má-fé (pretendendo aditivar posteriormente)
- Não representam o custo real de execução profissional

6. DA CARACTERIZAÇÃO DE MÁ-FÉ NAS PROPOSTAS PRÉVIAS

Empresas que apresentaram valores próximos a R\$ 13.200 na fase orçamentária podem estar:

a) Praticando "jogo de planilha":

- Propõem valor baixo para vencer
- Executam parcialmente o objeto
- Solicitam aditivos por "serviços extras" não previstos inicialmente
- Abandonam o projeto forçando nova licitação

b) Planejando entrega superficial:

- Site genérico em WordPress (violando especificação expressa)
- Integrações "fake" sem funcionar efetivamente
- Abandonam suporte técnico após 3-6 meses
- Deixam sistemas críticos inoperantes

c) Desconhecendo o escopo real:

- Não analisaram tecnicamente as 19 páginas do Termo de Referência
- Não dimensionaram as 624 horas necessárias
- Subestimaram complexidade das integrações via FTP
- Proposta sem análise de viabilidade técnico-econômica

Em todos os cenários, **o SIMAE será gravemente prejudicado**, podendo inclusive enfrentar descontinuidade de serviços essenciais.

7. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requeremos:

a) A **SUSPENSÃO IMEDIATA** do procedimento licitatório;

b) A **REFORMULAÇÃO DO EDITAL** com:

- Alteração do critério para "**técnica e preço**" (Lei 14.133/21, art. 34, §1º)
- Reestimativa técnica do valor com base em **hora/homem de desenvolvimento**
- Valor mínimo de referência: **R\$ 55.000 a R\$ 62.000** (dentro do limite do art. 75, II)

c) Caso mantido o critério "menor preço":

- Valor máximo corrigido para **no mínimo R\$ 55.000**
- Exigência de comprovação técnica de viabilidade das propostas
- Análise de exequibilidade antes da adjudicação

8. PROPOSTA TÉCNICA DA BE INOVATION

Caso o edital seja corrigido, a **BE INOVATION** pode executar o objeto com **excelência técnica** pelo valor de **R\$ 58.500** (dentro do limite legal de R\$ 62.725,59), garantindo:

- ✓ **Equipe técnica qualificada** - desenvolvedores seniores especializados
- ✓ **Arquitetura escalável e segura** - infraestrutura cloud de alto desempenho
- ✓ **Integrações robustas via FTP** - comunicação confiável com sistemas legados
- ✓ **Suporte 24/7 durante 12 meses** - atendimento emergencial sem custos adicionais
- ✓ **Garantia de uptime 99,5%** - SLA contratual com penalidades
- ✓ **Documentação técnica completa** - código comentado e manuais
- ✓ **Treinamento de usuários** - capacitação da equipe do SIMAE
- ✓ **Testes de segurança** - análise de vulnerabilidades

9. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Colocamo-nos à disposição para:

- Reunião técnica presencial ou remota para demonstrar a inexecutabilidade
- Apresentação de planilha detalhada de custos com memória de cálculo
- Esclarecimentos sobre arquitetura de integração e requisitos técnicos
- Visita técnica às instalações do SIMAE para análise do ambiente atual

Contatos:

✉ **E-mail:** comercial@beinnovation.com.br

☎ **Telefone/WhatsApp:** (98)9 81421-3122 (*Número Pessoal*)

👤 **Responsável Técnico:** Paulo R. da Silva Dias - Desenvolvedor Full Stack Sênior

10. CONCLUSÃO

O valor de **R\$ 13.200** representa apenas **22% do custo real** de execução (R\$ 60.674), configurando **inexecutabilidade manifesta** que:

- ✗ Viola princípios da **eficiência** e **economicidade** (art. 37, CF/88)
- ✗ Atrai propostas de **má-fé** ou tecnicamente **inviáveis**
- ✗ Coloca em **risco serviços essenciais** do SIMAE
- ✗ Pode resultar em **novo processo licitatório** em poucos meses com **retrabalho e desperdício de recursos públicos**
- ✗ Compromete a **transparência** e **accountability** da autarquia

A BE INOVATION, como empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para o setor público, tem o **dever técnico e ético** de alertar sobre esta distorção, visando preservar o interesse público e evitar que o SIMAE contrate serviço que não será adequadamente executado.

Nestes termos, aguardamos **manifestação em até 3 dias úteis**, conforme art. 164, §1º da Lei 14.133/2021.

Respeitosamente,

Paulo R. da Silva Dias

Sócio-Diretor

P R DA SILVA DIAS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Nome Fantasia: BE INOVATION - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA

CNPJ: 63.376.184/0001-09